3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM
CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98
Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,
Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA
Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123
E-mail: terceiroribelem@gmail.com
Site: www.terceiroribelem.com.br
JANNICE AMÓRAS MONTEIRO
Oficiala Titular

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **18479,** Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0018479-97**, deste Ofício, conforme abaixo:

18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022
IMÓVEL: **Terreno de domínio pleno**, designado pela **unidade nº 9**, da **Quadra 9**, com frente para a **Rua Canário**, parte integrante do Conjunto Residencial **CIDADE JARDIM 2**, localizado na margem esquerda da **Rodovia Augusto Montenegro** (no sentido Entroncamento/Icoaraci), coletado sob o **nº 6955**, perímetro compreendido entre o muro limite do Conjunto Residencial Tapajós e a Rodovia do Tapanã, com a qual faz ângulo, nesta Capital; medindo o terreno 10,00m de frente, lateral direta 25,00m, lateral esquerda 25,00m, e 10,00m pela linha dos fundos; com área privativa de 250,00m², área comum de 134,88m², e **área total de 384,88m²**, e a respectiva **fração ideal de 0,0014704%** do terreno; confinando pelo lado direto com a unidade nº 11, pelo lado esquerdo com a unidade nº 7, e pelos fundos com a unidade nº 10, que faz frente para a Rua São João de Barro. **PROPRIETÁRIOS**: **1) CEZAR BECHARA NADER MATTAR**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 689-OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.592.002-78, e seu cônjuge, **LINA NADER MATTAR**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.422.728-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.419.372-53; **2) ESPÓLIO DE EDGARD NADER MATTAR**; **3) PIERRE NADER MATTAR**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 0.649.204-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.670.782-20, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro nº 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA**: A teor do art. 196 da Lei Federal n° 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 14538, de 01/08/2022. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 373771. Código Segurança: 17737300000020327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-1-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022
TRANSPORTE/REGISTRO ANTERIOR: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **Registro Anterior**, o qual foi redigido nos seguintes termos*: "[...] R-2-39196 em 30.03.2004, quanto ao registro do Memorial de Incorporação do Condomínio "CIDADE JARDIM II", do qual o lote de terreno desta matrícula é parte integrante, composto de 645 unidades, sendo 597 unidades destinadas para fins residenciais, e 48 unidades destinadas para fins não residenciais, e uma área de uso comum com 91.731,00m², destinada a caixa d'água, ruas, calçadas, áreas verdes, áreas de- lazer, praças, meios fios, etc..., e área privativa de 170.021,80m² , que corresponderá as 645 unidades que integram o Condomínio CIDADE JARDIM II; conforme tudo consta, do requerimento passado pela promitente compradora LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA aos 31/03/2004, arquivado neste 1º Ofício de Imóveis, na pasta de Incorporação do empreendimento, juntamente com o Memorial Descritivo, para todos os fins de direitos.".* Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373772. Código

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC.

Segurança: 27737300000030327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-2-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/ÔNUS: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do **ÔNUS** constante no registro anterior, publicizado em 30/03/2004, o qual foi redigido nos seguintes termos: *"**ÔNUS**: A maior área de terreno da qual foi destacado o lote de terreno desta matrícula- consta sujeito à **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** em favor da promitente compradora **LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIDA**, consoante escritura Pública datada de 23/03/2004, lavrada às fls 016 do Lº 561, do Cartório Diniz, desta cidade, digitalizada neste 1º Ofício, para todos os fins de direito; registrada a promessa de compra e venda, neste 1º Ofício no Lº 2-N às fls 207, M-4407 sob o nº R-2-447, e no Lº 2-AO às fls 022 M-12322 sob o nº R-7-12322, em 30/03/2004."*. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373773. Código Segurança: 37737300000040327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-3-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.01**, publicizada em 20/08/2010, a qual foi redigida nos seguintes termos: *"**ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL**: Procede-se esta averbação ex-officio para constar que o Oficial Titular deste 1º SRI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, deu publicidade à Escritura Pública do 2º Tabelionato de Notas - Cartório Diniz, desta cidade, averbada anteriormente neste 1º SRI no Lº 2-DZ, fls 196, sob o ato AV-4/39196 em 02/07/2008, pela qual foi procedida a alteração do estado civil do condômino proprietário deste imóvel, PIERRE NADER MATTAR, de solteiro para casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ROBERTA MARIA VITA COUTINHO MATTAR**, conforme faz prova a Certidão de Casamento datada de 21/02/1995, extraída do Lº B-Aux-18, fls. 245v, Termo nº 11.241, do Cartório de Registro Civil de Val-de-Cães, desta Comarca, digitalizada neste 1º Ofício de imóveis para todos os fins de direito."*. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373774. Código Segurança: 47737300000040327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-4-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/VENDA E COMPRA (EFETIVAÇÃO): Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.02**, publicizada em 20/08/2010, a qual foi redigida nos seguintes termos: *"**VENDA E COMPRA (EFETIVAÇÃO)** - Procede-se esta -averbação ex-officio para constar que o Oficial Titular deste 1º SRI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, deu publicidade à Escritura Pública do 2º Tabelionato de Notas - Cartório Diniz, desta cidade, registrada anteriormente neste 1º SRI no Lº 2-DZ, fls 196 sob o ato R-5/39196, em 02/07/2008, pela qual os proprietários CEZAR BECHARA NADER MATTAR e sua mulher LINA NADER MATTAR, portadora da CI nº 2.422.728-SSP/PA e do CPF nº 597.419.372-53; PIERRE NADER MATTAR, comerciante, portador da CI nº 0.649.204-SSP/PA do CPF nº 319.670.782- 20, e sua mulher ROBERTA MARIA VITA COUTINHO MATTAR, engenheira agrônoma, portadora da CI nº 5.029.236-SSP/PA e do CPF nº 394.060.242-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, e ESPÓLIO DE EDGARD NADER MATTAR, representados por seus únicos herdeiros, nomeados e qualificados na presente escritura, devidamente autorizados por Alvará Judicial; tornaram real, efetiva e definitiva a venda e compra do empreendimento CIDADE JARDIM, do qual o imóvel da presente matrícula é parte integrante, à então promitente compradora: **LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita, no CNPJ sob o nº 04.030. 791/0001-53; ficando consequentemente, a promessa de venda compra registrada neste 1º Ofício no Lº 2- N, fls 207, sob o nº R-2/4407, e Lº 2-AO, fls 022, sob o nº R-7/12322, sem mais*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC.

nenhum efeito, e consequentemente livre e desembaraçado este imóvel do ônus que o gravava.”. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373775. Código Segurança: 577373000000503274707170 40. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-5-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.03**, publicizada em 20/08/2010, a qual foi redigida nos seguintes termos: “***CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO*** *- Procede-se esta averbação ex-officio para constar que o Oficial Titular deste 1º SRI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, deu publicidade ao Instrumento Particular de Convenção de Condomínio do empreendimento denominado Condomínio “CIDADE JARDIM II” averbado anteriormente neste 1º SRI no Lº 2-DZ, fls 196 o ato AV-8/39196, em 15/12/2008; ficando desta forma este imóvel sujeito às normas direitos e obrigações constantes da referida Convenção.”*. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373776. Código Segurança: 677373000000503274707170 40. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-6-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/VENDA E COMPRA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.04**, publicizado em 20/10/2010, o qual foi redigido nos seguintes termos: “***VENDA E COMPRA****: Pela Escritura Pública datada de 09/09/2010, lavrada às fls 027/028 do Lº 0554, do 6º Tabelionato de Notas - Cartório Kós Miranda, desta cidade, a proprietária LUNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por seus sócios Marcelo Augusto Fonseca, CPF nº 208.149.332-20, e Ana Beatriz da Fonseca Cordeiro, CPF nº 210.816.382- 49, vendeu o domínio pleno do imóvel da presente matrícula ao comprador adquirente:* ***IRAN ALCANTARA DE CARVALHO****, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com* ***MILENE MARTINS GOMES ALCANTARA*** *(brasileira, engenheira eletricista, CI nº 1.914.540-PC/PA (2ª via) e CPF nº 411.115.752- 15); engenheiro elétrico, portador da CI nº 10572-D-CREA/PA e do CPF nº 575.452.862-00, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de* ***R$36.900,00****, já pago e liquidado integralmente, sem condições suspensivas ou resolutivas; pela mesma escritura a empresa alienante declarou, sob as penas da lei, que deixou de apresentar a certidão de débito relativa às contribuições previdenciárias (CND) e a certidão conjunta negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, por atender aos requisitos dos artigos 407, inc. IV da Instrução Normativa SRF nº 971/2009 e 16, parágrafo único da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3/2007, ambas da Receita Federal do Brasil. Foi digitalizado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R$1.000,98, conforme DAM nº 43.7.46723/10, autenticado mecanicamente.”*. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373777. Código Segurança: 777373000000603274707170 40. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-7-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.05**, publicizada em 01/07/2011, a qual foi redigida nos seguintes termos: “***PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO****: Procede-se está averbação ex officio para constar que o Oficial Titular deste 1º SRI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, deu publicidade ao Termo de Afetação e ao instrumento particular, datado de 25/03/2011, averbado anteriormente neste 1º SRI no Lº 2-DZ, fls 196, sob o ato AV-11/39196, em*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC.

19/04/2011, pelo qual a proprietária LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, por seu representante legal, declarou que, o empreendimento imobiliário denominado de "CIDADE JARDIM II" ficou submetidos ao regime de afetação de acordo com os artigos 31-A a 31-E da Lei nº 4.591/1964, modificada pela Lei nº 10.931/2004, pelo qual o terreno e as edificações objeto da incorporação imobiliária registrada sob o R-2/39196, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora acima referida e se constituirão ***patrimônio de afetação****, destinado à consecução da referida incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, com os seguintes efeitos jurídicos:* ***a)*** *não se comunicará este patrimônio aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos, somente respondendo por dívidas e obrigações vinculadas à respectiva incorporação;* ***b)*** *a incorporadora responde pelos prejuízos que causar ao patrimônio de afetação;* ***c)*** *os bens e direitos do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação;* ***d)*** *os produtos da cessão, plena ou fiduciária, de direitos creditórios oriundos da comercialização das unidades autônomas deste empreendimento passam a integrar este patrimônio de afetação, e os demais efeitos previstos em lei.".* Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373778. Código Segurança: 87737300000060327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-8-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/VENDA E COMPRA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.07**, publicizado em 01/07/2011, o qual foi redigido nos seguintes termos: "***VENDA E COMPRA****: Pelo Contrato Particular nº 155551223680, datado de 30/05/2011, com caráter de escritura pública lavrado, na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI, para todos os fins de direito, os proprietários IRAN ALCANTARA DE CARVALHO e sua mulher MILENE MARTINS GOMES ALCANTARA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, aos, compradores adquirentes:* ***ARMINDO BITAR DIAS****, engenheiro, portador da CI nº 3.850.489-SSP/PA e do CPF nº 678.958.082-49, e sua mulher* ***VILMA BARROSO SILVA BITAR DIAS****, administradora, portadora da: CI nº 2.143.451-PC/PA (2ªvia) e do CPF nº 402.110.612-04, ambos brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na cidade de Ananindeua/PA, e residentes na Rodovia Mário Covas Condomínio Green Gardem, casa 74, Coqueiro; pelo preço de* ***R$105.000,00****, pago da seguinte forma: R$10.500,00, com recursos próprios e o restante de R$94.500,00, pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal- CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foi digitalizado neste 1º SRI, dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R$2.100,00, conforme DAM nº 43.7.53455/10, autenticado mecanicamente.".* Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373779. Código Segurança: 97737300000070327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-9-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.08**, publicizado em 01/07/2011, o qual foi redigido nos seguintes termos: "***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****: Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-7/38.731, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários* ***ARMINDO BITAR DIAS*** *e sua mulher* ***VILMA BARROSO SILVA BITAR DIAS****, como devedores fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária* ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEE****, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia. do financiamento no valor de* ***R$94.500,00****, por esta concedida aos devedores fiduciantes, para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira parcela em 30/06/2011; à taxa anual de juros de 10,9350% (nominal) e 11,5000% (efetiva); sendo que por força deste registro, os devedores fiduciantes se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R$115.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC.

no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivesse transcrito, para todos os efeitos de direito.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373780. Código Segurança: 08737300000070327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-10-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.09**, publicizada em 18/08/2011, a qual foi redigida nos seguintes termos: "***INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO****: Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do requerimento, datado de 01/07/2011, foi registrado neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 2-DZ, fls. 196, sob o nº R-12/39196, o* ***Instrumento Particular de Instituição de Condomínio de Lotes****, datado de 20/06/2011, através do qual a proprietária* ***LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****, resolveu submeter o empreendimento denominado "CIDADE JARDIM II" às disposições do art. 7º da Lei nº 4.591/64 e art. 4º, alínea "a", c/c o art. 1.331 do Código Civil brasileiro, com fundamento" no art 3º do Decreto nº 271/1967, regulamentado pelo artigo 41, parágrafo único, da Lei municipal nº 7399/1988, para fins de ser instituído sobre o mesmo um* ***condomínio por unidades autônomas****, composto de 645 lotes, descrito e caracterizado no referido instrumento particular, que fica arquivado neste SRI, na pasta de incorporação do empreendimento, para todos os fins de direito."*. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373781. Código Segurança: 18737300000080327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-11-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.10**, publicizada em 04/04/2013, a qual foi redigida nos seguintes termos: "***CONSTRUÇÃO****: Protocolo nº 98.899, de 26/03/2013 - CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a, Declaração de Construção datada de 25/07/2012, assinada pelo técnico responsável e proprietário Armindo Bitar Dias, engenheiro civil, CREA/PA nº 15.139- D, que construiu no terreno desta matrícula,* ***um prédio residencial de dois pavimentos, com 297,11m² de área total construída, com as seguintes divisões internas: garagem, 03 suítes, WC social, cozinha, área de serviço e sala de dois ambientes****; em cujas obras, executadas no período de 01/06/2011 à 23/01/2012, foi despendida a quantia de R$271.788,02, entre material e mão-de-obra; conforme consta na citada declaração digitalizada neste SRI juntamente com petição datada de 26/03/2013, a CND/INSS nº 000242013-12001878, o "Habite-se" nº 01454/2012 da SEURB/PMB, e demais documentos, para fins de direito.*". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373782. Código Segurança: 28737300000090327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-12-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.11**, publicizada em 09/05/2013, a qual foi redigida nos seguintes termos: "***ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL*** *- Procede-se esta averbação para constar a alteração do estado civil dos proprietários deste imóvel, ARMINDO BITAR DIAS e VILMA BARROSO SILVA BITAR DIAS, de casados entre si para* ***divorciados****, conforme Certidão de Casamento datada de 02/04/2012, onde consta a averbação da Sentença que decretou o divórcio do casal, digitalizada neste 1º Oficio juntamente com o requerimento da parte interessada datado de 26/04/2013, para todos os fins de direito; voltando a mulher a assinar* ***VILMA BARROSO SILVA***.". Ato: 252.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC.

Qde: 1. Código do Selo: 373783. Código Segurança: 38737300000090327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-13-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/VENDA E COMPRA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.12**, publicizado em 09/05/2013, o qual foi redigido nos seguintes termos: "***VENDA E COMPRA**: Pelo Contrato Particular nº 1.4444.0268494-2, datado de 12/04/2013, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, os proprietários ARMINDO BITAR DIAS e VILMA BARROSO SILVA, sendo esta última, neste ato representada por Armindo Bitar Dias, conforme procuração lavrada às fls. 141 do Lº230-SS, do 4º Ofício de Notas de Belém/PA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula às compradoras adquirentes: **ALESSANDRA CUNHA MEDEIROS**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da CI nº 1.510.472.673-CREA/PA e do CPF nº 773.331.792-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Independência nº 80, Qd 108, bairro Cabanagem, e **DILMA MOREIRA DA CUNHA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI nº 4.467.532-SSP/PA e do CPF nº 081.250.742-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Central nº 7, Cj. Ariri Bolonha, 7, Qd 45, bairro Centro; pelo preço de **R$633.000,00**, pago da seguinte forma: R$64.000,00, com recursos próprios e o restante de R$569.000,00 pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foi digitalizado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R$12.660,00, conforme DAM nº 43.7.72469/13.*". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373784. Código Segurança: 48737300000001327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-14-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.13**, publicizado em 09/05/2013, o qual foi redigido nos seguintes termos: "***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-12/38731 e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, as proprietárias, já nomeadas e qualificadas, como devedoras fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Selma Regina Magno Moreira, conforme procuração lavrada às fls. 114 do Lº 2164, do 2º Oficio de Notas e Protesto, Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R$569.000,00**, por esta concedido às devedoras fiduciantes para a aquisição do imóvel da presente matricula, a ser pago no prazo de 270 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 12/05/2013; à taxa anual de juros de 9,0178% (nominal) e 9,4000% (efetiva) e reduzida de 8.2785% (nominal) e 8.5999% (efetiva), conforme condições constantes do item D7.1 do contrato; sendo que por força deste registro as devedoras fiduciantes se tornaram detentoras da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R$633.195,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito.*". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373785. Código Segurança: 58737300000001327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-15-18479 - 08/08/2022 - Protocolo: 14538 - 01/08/2022

TRANSPORTE/EMISSÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do Registro Anterior da Matrícula nº 38731, fls. 031, do Livro 2-DW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.14**, publicizada em 09/05/2013, a qual foi redigida nos seguintes termos: "***EMISSÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº. 1.4444.0268494-2, série 0413, datada de*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC.

12/04/2013, tendo como instituição custodiante ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF****, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.*". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 373786. Código Segurança: 68737300000011327470717040. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, estagiária, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-16-18479 - 10/09/2026 - Protocolo: 36923 - 17/08/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 18/08/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 024/32882/51/65/2104/201/000-00, SEQUENCIAL Nº 397.026, CEP: 66.833-000**, e está localizado no **BAIRRO TAPANÃ, DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5623290. Código Segurança: 09232650000042360390020360. Emolumentos: R$ 344,36. FRJ: R$ 62,61. FRC: R$ 10,44. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

AV-17-18479 - 10/09/2026 - Protocolo: 36923 - 17/08/2026

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Por autorização concedida pela credora em 02/09/2026, devidamente representada, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cédula de crédito imobiliária mencionada no ato **AV-15** acima. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5623291. Código Segurança: 19232650000062360390020360. Emolumentos: R$ 344,36. FRJ: R$ 62,61. FRC: R$ 10,44. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

AV-18-18479 - 10/09/2026 - Protocolo: 36923 - 17/08/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI**: pago em 22/07/2026, no valor de R$10.725,63 por meio do DAM de n.º 4308783070, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R$715.042,31, expedido pela SEFIN/PMB, em 11/06/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 363. Qde: 1. Código do Selo: 5623292. Código Segurança: 29232650000072360390020360. Emolumentos: R$ 3.297,94. FRJ: R$ 599,63. FRC: R$ 99,94. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 4.163,25. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 10 de setembro de 2026.

Emilly Regina Souza Barbosa - Preposta Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3548168 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/09/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 86184530000084764594810330

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,3	9,495	1,5825

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emilly Regina Souza Barbosa (CPF 046.822.162-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUWF2-4WFR6-6UX3H-H8GTC.